



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

PORTARIA n.º 1.529, DE 13 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 140 da Lei Complementar n.º 135/2012, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria n.º 1.523 de 26 de junho de 2015, onde afasta o servidor Alexandre Belo Bôscolo, portador do RG. 17.224.952, Matrícula n.º 523, para exercício junto à Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao servidor
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 13 de julho de 2015.

ADILSON STEINER
Superintendente

Registrado no livro competente e publicado no local de costume em 13 de julho de 2015.